

P O R T A R I A Nº 777/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03172/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 19/02/2025 a 21/02/2025, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **PATRICIA MACHADO COSTA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 10075, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal